



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PR 06/2021 REGISTRO DE PREÇOS

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Forma de Julgamento: Menor preço Por item

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Regência: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014

Data e horário de apresentação dos envelopes: 19/07/2021, às 08:30 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 19/07/2021, às 08h30 horas.

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Agronômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro.

1 - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de Agronômica, por intermédio do Diretor do Departamento de Saúde o Sr. **OSMAR FREDERICO KORB**, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 3.555/2000, e decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PR 06/2021**, tipo de licitação **Menor preço Por item**. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até às **08:30 HORAS, do dia 19/07/2021**, no Setor de Licitações e Compras, nas dependências da Prefeitura Municipal de Agronômica, Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Telefone/Fax (47) 3542-0166.

1.2 - As licitantes deverão apresentar dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 6 deste Edital e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua habilitação, solicitada no item 7 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Pregão Presencial Nº PR 06/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Pregão Presencial Nº PR 06/2021
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**

1.3 - O ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO Pregão Presencial PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 contendo a **PROPOSTA DE PREÇO** e do Nº 02 contendo a **DOCUMENTAÇÃO** será às **08:30 HORAS, do dia 19/07/2021**, no Depto. de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

1.4 - Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da sua abertura, as proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Agronômica, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.5 - AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAIS, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO ART. 87, §2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, de acordo com as especificações do Anexo I - termo de referência.

2.4 - JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados nos setores que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Agronômica.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis e conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

3.2 - O pagamento será **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL**. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - DAS CONDIÇÕES:

4.1.1 - Poderão participar todas as empresas que se enquadrarem no ramo de atividade pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e que atenderem as condições deste Edital e apresentem os documentos nela exigidos;

4.1.2 - O licitante que não se fizer representar fica automaticamente impedido de participar da etapa de lances, prevalecendo a proposta por escrito.

4.2 - DAS RESTRIÇÕES

4.2.1 - Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ ou declaradas inidôneas pela Administração Pública; e estejam constituídas sob a forma de consórcio.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, as proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documentos (**Cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para**



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA), que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do Pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, entregar cópia da Carteira de Identidade e CPF ou documento equivalente.

5.2 – Por credencial entende-se:

a) Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular,** acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir, para aferir-se a capacidade do outorgante;

b) Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa (**CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE**), **no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de titular da mesma.**

5.3 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

5.4 – Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE.

5.5 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação (ANEXO).

5.7 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e anexados ao respectivo processo.

5.8 – A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses impedirá a empresa de participar da licitação.

5.9 - A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (se for o caso), enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), acompanhado com a Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **sob pena de ser desconsiderada tal condição.**

6 – DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. O ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL” DEVERÁ CONTER:

6.1.1. A proposta comercial, apresentada com observância das seguintes exigências:

a) Ser impressa por processo eletrônico, datilografada, ou manuscrito em língua portuguesa, sem alternativas, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, preenchidas na forma do anexo I deste Pregão, considerando - se até 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

b) Ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, com poderes para tanto, identificando-se com o nome, RG, CPF; cargo que exerce (diretor, administrador e/ ou procurador) ;



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

- c) Apresentar Razão Social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone, fax e CNPJ/MF;
- d) Preço do objeto cotado em reais, devendo estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Local, data, assinatura e identificação do signatário.
- g) Constar quantidade, **marca**, preço unitário, e valor total de cada item do anexo I.
- h) Apresentação da proposta em via informatizada: o licitante deverá instalar o sistema Pública Cotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.agronomica.sc.gov.br, selecionando a opção: Licitações > Pregão; fazendo download do arquivo “Pública Cotação” e do arquivo da proposta de preços. (PODERÁ SER SOLICITADO O ARQUIVO PARA COTAÇÃO, DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA OU VIA EMAIL licitacao@agronomica.sc.gov.br).
- i) Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Pública Cotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços impressa.

6.2 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

- a – Não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa que tenha poderes para tal, ou pelo procurador da mesma, devidamente autorizado, através de procuração outorgada pelo representante legal da empresa, neste último caso deverá ser apresentada a procuração ao pregoeiro.
- b - Contiverem preços ilegíveis, ou seja, o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento.
- c – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital; e apresentarem as mesmas em desacordo com o solicitado no item 6.

6.3 - CONSIDERAÇÕES:

6.3.1 - Havendo itens com valores considerados inexequíveis, o pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade da entrega do objeto, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado; e conforme avaliação poderá desclassificar a empresa proponente.

6.3.2 - Caso houver dúvida sobre a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar após a fase de lances, apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.3.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

6.3.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7 – DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 – O envelope “DOCUMENTAÇÃO” Nº 02 deverá conter uma **via original; ou cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA,** conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93 :

- a. Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e. Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- f. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;

OBS: Sendo a certidão emitida no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina deve ser apresentada em conjunto com os sistemas E-PROC e E-SAJ.

- g. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- h. Declaração Atestando que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, conforme modelo anexo a este Edital;
- i. Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto com todas as alterações, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações devidamente comprovado o último registro no órgão próprio. **(Dispensado quando apresentado no ato do Credenciamento);**
- j. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida via internet, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar, **atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o ramo de atividade da mesma;
- b) **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;
- c) **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

Todos os dados devem estar sem rasuras ou emendas. O envelope deverá estar lacrado com cola evitando assim sua violação.

7.2 - Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela mesma via pelo pregoeiro, caso necessário.

7.3 - Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerado válidos por um período de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua emissão.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

7.4 - Para participação de representante da empresa proponente, no ato da abertura desta licitação, o mesmo deverá realizar o CREDENCIAMENTO, conforme item 5.

7.5 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, e da mesma forma se for filial.

7.6 - No caso de licitante filial, serão dispensados aqueles documentos que pela própria natureza jurídica ou em razão de centralização de recolhimento, não puderem ser emitidos em seu nome; deverão os mesmos, entretanto, nesse caso, serem emitidos em nome da matriz, sob pena da inabilitação da licitante.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – SESSÃO PÚBLICA

a - No dia, hora e local designado no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelope nº 01 e nº 02 respectivamente.

8.2 - PROCEDIMENTOS

8.2.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado.

8.2.2 Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

8.2.3 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 - Deverão ser apresentadas, ainda, a **Declaração de que a proponente é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição e não poder participar dos itens reservados.**

8.4 - Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horário indicados aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor preço Por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

8.4.3 Às proponentes classificadas, conforme subitem 8.4.2, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

8.4.3.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.3.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.3.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.3.4 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.3.5 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.5 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.6 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.7 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o **item 14** deste Edital, e retomando a licitação na forma do item 8.4.5 ou 8.4.8.

8.4.8 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte licitante**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.9 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

II - não ocorrendo a contratação da **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

8.4.10 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

8.4.11 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.12 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

8.4.13 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.14 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente superiores ao preço de referência estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

8.4.15 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.16 Sendo aceitável a proposta de **Menor preço Por item**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1. Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

- a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;
- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:
 - b.1. o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou
 - b.2. o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2.1. Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, o licitante **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando à seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando na Ata da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente - art 4º XVIII (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras.

8.7 - A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

8.8 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

8.9 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

8.10 - Não considerar-se-á qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.11 –**Somente serão contratadas as empresas que se comprometem a entregar ou executar o objeto da licitação pelo preço da primeira colocada, caso o registro da mesma venha a ser cancelado, de acordo com a ordem de classificação da Ata do Pregão.**

9 – DO JULGAMENTO

9.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de **Menor preço Por item**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – DA PROPONENTE/ CONTRATADA

10.1.1 - Cumprir todas as cláusulas e condições do presente **Edital de Pregão Presencial Nº PR 06/2021 e dos Anexos**.

10.1.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis e conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

10.1.3 - Manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o presente edital.

10.2 – DA LICITANTE / CONTRATANTE

10.2.1 - Apresentar a autorização de fornecimento.

10.2.2 – Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

11 – DA IMPUGNAÇÃO

11.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

11.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

327 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

345 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.42 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

369 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

12.2 – Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade.

13 – DO PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será realizado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.

13.2 – Havendo qualquer incorreção de documentos a posteriori, o pagamento será susgado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

14 – DAS SANÇÕES

14.1 – O licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os entes públicos e, se for o caso, descredenciados dos sistemas de cadastramento Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 – Caso a empresa vencedora se recuse a receber as Notas de Empenho ou assinar o contrato ou documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita por este Município, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Ocorrendo esta hipótese este Município poderá anular a Nota de Empenho e aplicar, à licitante, multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ficando, ainda, sujeita às penas do art. 7º da Lei 10.520/02.

14.3 - Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 – DOS RECURSOS

15.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

15.2 – O(s) recurso (s) será (ão) endereçado (s) ao Prefeito Municipal, via setor de Compras e Licitações – Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro que encaminhará (ão) ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de até 05 (cinco) dias.

15.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4 – Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e motivadamente no momento em que o Pregoeiro declara o vencedor.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contato.

17 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2 – Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

17.3 – Na hipótese da ocorrência da situação descrita no Subitem 14.2 será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item 14 deste Edital.

17.4 - A Fiscalização pertinente à execução das contratações através de Autorização de Fornecimento, será exercida de acordo com o Decreto Municipal nº 61/2017 de 31 de agosto de 2017.

17.5 – Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido de segunda a sexta-feira em horário de expediente com o pregoeiro, na Prefeitura Municipal, à Rua 7 de Setembro, 215, Bairro Centro ou pelo telefone (47) 3542-0326.

17.6 – Os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

Agronômica, 06/07/2021.

OSMAR FREDERICO KORB
Diretor do Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA

*Poderá ser apresentada via informatizada, por meio do programa "Pública Cotação", sendo disponibilizado no site, juntamente ao Edital, ou podendo ser solicitado via e-mail ou diretamente na Prefeitura, no horário de expediente.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA.

2- JUSTIFICATIVA: A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestado nos setores que compõem o Fundo Municipal de Saúde de Agronômica.

3- ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO ITEM:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	19596 - ABAIXADOR DE LINGUA PLASTICO DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES.	Pct	200	22,56	4.512,00
2	19643 - ACIDO GRAXOS - ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERIDES CAPRICO/CAPRILICO, ACIDO LAURICO, VITAMINAS A e E, BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO), LECITINA DE SOJA E ÓLEO DE COPAIBA. INDICADO PARA FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL, DERMATITES PERI-LESOES, DERMATITE AMONICAL, DERMATITES PERIGASTROSTOMIAS TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. FRASCO CONTENDO 100ML. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DE CORRELATO NA PROPOSTA. APRESENTAR BULA ORIGINAL DO PRODUTO JUNTAMENTE COM AMOSTRA DO MESMO.	UN	100	16,20	1.620,00
3	19772 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 45 MM, ESTERIL DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	4.500	0,23	1.035,00
4	19774 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6 MM, ESTERIL, DESCARTAVEL CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.500	0,23	1.035,00
5	19775 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.500	0,23	1.035,00
6	19778 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.500	0,23	1.035,00
7	19780 - AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL CONSTITUIDA DE TUBO DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.500	0,23	1.035,00
8	19822 - ALCOOL IODATO 0,1% 1000 ML	FRC	10	24,20	242,00
9	38329 - ALCOOL SPRAY-PREPARAÇÃO ALCOÓLICA E ANTISSÉPTICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SOB A FORMA LÍQUIDA, INCOLOR E SEM FRAGRÂNCIA CONTENDO ÁLCOOL NA CONCENTRAÇÃO FINAL DE 70%, COM EMOLIENTES PARA REDUZIR O RESSECAMENTO DAS MÃOS E TRICLOSAN. DISPENSADO NA FORMA DE SPRAY E COM APRESENTAÇÃO EM BOLSA PLÁSTICA DESCARTAVEL, 600ML, COM VÁLVULAS APROPRIADAS PARA SPRAY, E DESCARTÁVEIS EM TODA SUBSTITUIÇÃO, PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL E NA EMBALAGEM FINAL DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES COMO: O CONTEÚDO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. JUNTO COM SACHÊS, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER REGIME DE COMODATO OS DISPENSERS PARA A INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SACHÊS, PRODUZIDOS EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA, NA COR BRANCA, COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO JUNTO AO REFIL. FIXAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO (COLA DE ALTA FIXAÇÃO) OU PARAFUSOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PEÇA E, AINDA, DEVE PERMITIR A LIBERAÇÃO DO PRODUTO SEM QUE A MÃO DO USUÁRIO ENTRE EM CONTATO COM O BICO DOSADOR. A PARTE INTERNA DEVERÁ SER ADAPTADA PARA ACOPLAR O REFIL COM VÁLVULA SPRAY. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER SOB PRESSÃO MANUAL, O DIPENSER DEVERA TER AINDA CHAVE PERSONALIZADA, E GARANTIR A AEROSSOLIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	20	76,90	1.538,00
10	19840 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR LARGURA MÍNIMA DE 24CM APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Unid	50	17,20	860,00
11	19855 - ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	UN	20	4,88	97,60
12	19861 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	UN	20	4,88	97,60
13	36087 - ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II 06 CM DE LARGURA X1,80MT COMPRIMENTO (EM REPOUSO) Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 18GR, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR14056. Apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	Unid	5.000	1,06	5.300,00
14	36088 - ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de	Unid	5.000	1,28	6.400,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

	90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 30GR, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR14056. Apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.				
15	36089 - ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 36GR, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR14056. Apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	Unid	5.000	1,54	7.700,00
16	36090 - ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 45GR, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR14056. Apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	Unid	5.000	1,83	9.150,00
17	36091 - ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) Confeccionada em tecido 100% algodão ou misto composto de 90% algodão/9% poliéster/1% elastano, peso mínimo de 60GR, bordas devidamente acabadas evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR14056. Apresentar registro da anvisa e afe do fabricante no envelope da proposta.	Unid	3.000	2,48	7.440,00
18	36112 - ATADURA RAYON 7,50CM X 5M ESTERIL	Unid	100	9,08	908,00
19	38330 - AVENTAL DESC MANGA LONGA - BRANCO	UN	1.000	4,78	4.780,00
20	38317 - AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, GR 30, TAMANHO ÚNICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	UN	50	33,90	1.695,00
21	36103 - BOTA DE UNNA, BANDAGEM PRONTA PARA USO COMPOSTA POR 30% ALGODÃO 70 % POLIESTER NÃO ESTÉRIL, INELÁSTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO NO MÍNIMO: 23 % ÓXIDO DE ZINCO, COMPROVADO ATRÁVES DE LAUDO TÉCNICO, ÁGUA DESTILADA, GLICEROL, ÓLEO MINERAL, ESTABILIZANTE/ESPESANTE, CONSERVANTE (ANTIFÚNGICO E ANTIBACTERIANO), COM ACABAMENTO NAS BORDAS E ISENTO DE ODORES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE ENROLADA SOBRE UMA BASE DE PLÁSTICO, ACONDICIONADA NUM INVÓLUCRO E SELADA DENTRO DE UM SACO DE POLIETILENO EMBALADO NUMA CAIXA DE CARTÃO. NÃO ESTÉRIL. TAMANHO 10,16 CM X 9,14 MT. .APRESENTAR LAUDO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMOTERAPIA, TODOS DOCUMENTOS NA PROPOSTA. CX COM 12 UNIDADES.	Cx	30	61,07	1.832,10
22	21179 - CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	UN	500	3,70	1.850,00
23	21182 - CATETER INTRA VENOSO Nº22 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	400	2,60	1.040,00
24	21180 - CATETER INTRA VENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	100	2,60	260,00
25	21181 - CATETER INTRA VENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	300	2,60	780,00
26	21183 - CATETER INTRA VENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	UN	400	2,60	1.040,00
27	21184 - CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	500	3,65	1.825,00
28	21403 - CLOREXIDINE 2% DEREGMANTE 1000 ML. APRESENTAR AFE DE SANEANTES NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	UN	50	28,35	1.417,50
29	21465 - COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO 2000ML COM PONTO DE COLETA. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	UN	200	7,53	1.506,00
30	21466 - COLETOR MATERIAIS PERFUROCORANTES 13LT.	UN	300	10,23	3.069,00
31	36102 - COLETOR MATERIAIS PERFUROCORANTES 20LT.	Unid	200	13,56	2.712,00
32	21467 - COLETOR MATERIAIS PERFUROCORANTES 7LT	UN	300	7,84	2.352,00
33	21513 - COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 900GR POR PACOTE NO MÍNIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS.	Pct	2.500	77,95	194.875,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

	PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.				
34	38324 - COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTA DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE.	Ri	50	151,66	7.583,00
35	32882 - CUBA RIN 26X12 INOX CAPACIDADE PARA 700ML	UN	10	64,58	645,80
36	21843 - CURATIVO ADESIVO STOPPER PEQUENO REDONDO, DIAMETRO MÉDIO DE 22 MM, BRANCO, CAIXA C/500	Cx	20	23,60	472,00
37	36105 - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO COM PRATA COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, IMPREGNADA COM PRATA, ESTÉRIL, ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MEDINDO 15X15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM BULA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO MS/ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE ENTREGA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS A BULA DO PRODUTO, BEM COMO, APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE ESTOMATERAPEUTA DO PROFISSIONAL QUE FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO.	Unid	50	139,56	6.978,00
38	36107 - CURATIVO ESTÉRIL, 15X15CM, NÃO ADERENTE, MACIO DE MATERIAL NÃO TECIDO EM PLACA COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CABOXMETILCELULOSE 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA.COM COSTURA DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADO EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCÃO E NA QUEBRA DE BIOFILME. APRESENTAÇÃO VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMOTERAPIA. CAIXA COM 05 UNIDADES.	Cx	70	121,30	8.491,00
39	36106 - CURATIVO HIDROATIVO ESTÉRIL, 10 X 10 EM FORMA DE PLACA COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, SENDO A EXTERNA COMPOSTA POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E COMPROVADA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. A INTERNA, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLI ISOBUTILENO E MATRIZ DE POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS. EM FORMA DE PLACA, RECORTÁVEL E HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS, O LAUDO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA EMITIDO POR UMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA, E A BULA DO PRODUTO, BEM COMO, APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO PROFISSIONAL QUE FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO.	Unid	100	51,36	5.136,00
40	38337 - DETERGENTE HOSPITALAR À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PROPORCIONAM EXCELENTE PERFORMANCE NO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS E ÁREAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. REDUZ A FLORA BACTERIANA. NÃO CORRÓI SUPERFÍCIES E NÃO AGRIDE PISOS TRATADOS. POSSUI TEOR DE ATIVOS DE 15,0 A 17,0%, OU SEJA, NA DILUIÇÃO DE 1:200 (0,5%) TEM-SE UMA MÉDIA DE 800 PPM. FORMULAÇÃO COM BAIXO ODOR, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE PISOS, POLÍMEROS E METAIS. NA APLICAÇÃO EM PISOS, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE. TEMPO DE AÇÃO: 10 MINUTOS. O SISTEMA DE DILUIÇÃO PODE SER REALIZADO ATRAVÉS DE PROCESSOS MANUAIS DE VÁLVULAS DOSADORAS (PAMPS) OU POR SISTEMAS AUTOMATIZADOS DE DILUIÇÃO POR BOMBA DOSADORA. ESTABILIDADE COMPROVADA DA SOLUÇÃO DILUÍDA A 0,5% (1:200) DE ATÉ 7 DIAS. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AZULEJOS, BANCADAS, BANHEIROS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, PAREDES, PIAS, PISOS E UTENSÍLIOS EM MATERNIDADES, ENFERMIARIAS, ALAS PEDIÁTRICAS, NOS DEPARTAMENTOS DE ONCOLOGIA, CENTROS CIRÚRGICOS. POSSUI AÇÃO ANTIMICROBIANA, COMPROVADAMENTE TESTADA PARA OS MICRORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E ESCHERICHIA COLI.	gl	12	178,50	2.142,00
41	22045 - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSA Nº19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	1.000	0,85	850,00
42	22046 - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO INTRAVENOSO Nº 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	2.000	0,85	1.700,00
43	22049 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UN	1.000	0,85	850,00
44	36113 - ELETRODO DESC P/ECG ADULTO C/50 UD.	Pct	60	35,27	2.116,20
45	38340 - ELETRODO DESC P/ECG ADULTO C/50 UND	Pct	200	35,27	7.054,00
46	38334 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	UN	20	50,87	1.017,40
47	38331 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	UN	50	22,40	1.120,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

48	38332 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	UN	50	43,37	2.168,50
49	38333 - ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	UN	20	72,20	1.444,00
50	22209 - EQUIPO P/ SORO 2 VIAS C/ CLAMP C/2 TAMPAS	UN	1.000	3,20	3.200,00
51	22211 - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, APIROGENICO E ATOXICO EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, APIROGENICO E ATOXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, PERMITINDO ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, COM PONTA PERFURANTE ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM ENTRADA DE AR FILTRADA, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO BACTERIANO PARA AR, FILTRO DE PARTICULAS, INJETOR LATERAL EM "Y" COM PROTETOR DE DEDO GARANTINDO A SEGURANÇA DO PROFISSIONAL CONFORME ESTABELECIDO NA NR32, PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MAXIMO E COM TRAVA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSARIO) E PINÇA CLAMP (QUE ASSEGURE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO EM ZERO QUANDO NECESSARIO, SEM ALTERAR A REGULAGEM DA PINÇA ROLETE). MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MINIMO DE 150CM. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA 502/11 INMETRO.	UN	2.000	4,48	8.960,00
52	22207 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM TAMPA PROTETORA PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, PONTA PERFURANTE FABRICADA EM ABS ATÓXICO RÍGIDO POSSUI PONTA TIPO ISSO QUE PERMITE A INTRODUÇÃO EM FRASCOS OU BOLSAS, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO FABRICADO EM ABS ALTO IMPACTO ATÓXICO QUE PERMITE O CONTROLE E A DOSAGEM DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR ELABORADO EM PVC, MATERIAL FLEXIVEL LIVRE DE DOBRAS E ESTRANGULAMENTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR ESCALONADO CONSTITUÍDO DE ABS EM FORMATO ESCALONADO TIPO LUER / SLIP, CAPAZ DE PERMITIR ENCAIXE PERFEITO A OUTROS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO EVITANDO VAZAMENTOS, COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E MEMBRANA BACTERIOLÓGICA, COM INJETOR LATERAL PRODUZIDO EM ABS ATÓXICO RÍGIDO, POSSUI ABA PROTETORA EM ATENDIMENTO A NORMA NR32. CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR EM CRUZ COM PROTETOR, CONECTOR CORTA FLUXO QUE PROMOVE A INTERRUPÇÃO TOTAL DO FLUXO. APRESENTAR AMOSTRA	UN	1.000	4,13	4.130,00
53	22203 - EQUIPO PARA SORO 2 VIAS C/ CLAMP	UN	500	2,75	1.375,00
54	22242 - ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UN	3.000	0,48	1.440,00
55	36096 - ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGENS ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANEROIDE E PERA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANEROIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PERA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	Unid	4	512,50	2.050,00
56	22272 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGENICO, TEXTURA LISA E REGULAR ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 10 CM X 4,5 M ISENTO DE LATEX, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO01/98.	UN	150	11,70	1.755,00
57	36115 - ESPECULO P/OTOSCOPIO REUTILIZAVEL C/5	Unid	5	149,50	747,50
58	22284 - ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO GRANDE. LARGURA DISTAL 32MM, LARGURA PROXIMAL 29MM, EIXO DE 110MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 170MM.	UN	500	2,16	1.080,00
59	22285 - ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO PEQUENO. LARGURA DISTAL 22MM, LARGURA PROXIMAL 22MM, EIXO DE 80MM, COMPRIMENTO DE 143MM.	UN	500	2,67	1.335,00
60	22280 - ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pct	3.000	10,86	32.580,00
61	22289 - ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL LUBRIFICADO MÉDIO LARGURA DISTAL 28MM, LARGURA PROXIMAL 25MM, EIXO DE 95MM, COMPRIMENTO TOTAL 156MM.	UN	2.000	2,75	5.500,00
62	22336 - ESTETOSCOPIO ADULTO FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, MELHOR ACUSTICA QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, GIRANDO O LADO DO AUSCULTADOR, REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE, MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC, ISENTO DE LÁTEX, ACOMPANHA AO EQUIPAMENTO IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE DO Y NO TUBO, ALÉM DE DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA CAMPÂNULA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS, COMPROVADO POR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	UN	10	207,50	2.075,00
63	22595 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/ AGULHA 2,0 CM C/24 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	Cx	2	57,33	114,66



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

64	22598 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM C/24 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA	Cx	2	146,33	292,66
65	22599 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 APRESENTAR REGISTRO ANVISA	Cx	2	146,33	292,66
66	22600 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/ AGULHA 2,0 C/ 24 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Cx	2	57,33	114,66
67	22601 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Cx	5	57,33	286,65
68	22602 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Cx	5	57,33	286,65
69	22603 - FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/ AGULHA 2,0CM C/24	Cx	5	57,33	286,65
70	22624 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM x 50M	UN	1.000	4,95	4.950,00
71	22645 - FITA MICROPORE 5,0CM X 10M APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA	UN	300	7,66	2.298,00
72	22630 - FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	250	8,31	2.077,50
73	25855 - FITAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE SANGUINEA EM APARELHOS PARA LEITURA DA GLICEMIA (GLICOSÍMETROS), COM FAIXA DE LEITURA ENTRE 10 MG/DL Á 600 MG/DL. GLICOSÍMETRO: MEDIDOR PORTATIL, DE FACIL LEITURA, COM METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO POR AMPEROMETRIA OU FOTOMETRIA, COM LEITURA DE NO MAXIMO 5 SEGUNDOS. AS TIRAS DEVEM SER POR METODOLOGIA DE ASPIRAÇÃO CAPILAR, UTILIZADAS EM MODELOS DE GLICOSÍMETROS NOS QUAIS NÃO HAJA CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO OU SUPORTE DO MESMO COM TAMANHO DE AMOSTRA DE SANGUE DE NO MAXIMO 0,5 MICROLITROS. DEVE PERMITIR VERIFICAÇÃO DA GLICEMIA EM NEONATOS, CRIANÇAS, ADULTOS E GESTANTES EM SANGUE CAPILAR, VENOSO OU ARTERIAL. DEVERÁ AINDA, FORNECER SOFTWARE ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMAMUNICIPAL. DEVENDO A EMPRESA FORNECER EM COMODATO, UM MONITOR/GLICOSÍMETRO POR PACIENTE/ANO, OBSERVANDO A QUANTIDADE MAXIMA DE 350 MONITORES, SENDO 150 MONITORES ENTREGUES NO PRIMEIRO PEDIDO INDEPENDENTE DA AQUISIÇÃO DE QUALQUER QUANTIDADE DE TIRAS. APRESENTAR JUNTO Á PROPOSTA, PROSPECTO DA TIRA E MONITOR, REGISTRO MS, E INSTRUÇÃO DE USO DA TIRA.	Cx	2.500	32,50	81.250,00
74	22662 - FIXADOR CITOLOGICO AEROSOL 100ML	UN	30	9,85	295,50
75	22755 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO EXTRAGRANDE (Pacote com no mínimo 07 e máximo 13 Fraldas); Cintura de 110 até 165 centímetros, capacidade de peso acima de 90 KG. Com as seguintes características: barreiras altas proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; Cobertura interior de não tecido, com Aloe Vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; Indicador de umidade: listras inalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa, capacidade mínima de absorção de 1.740 ml. Deverá estar cadastrada na lista de fraldas disponibilizadas pelo programa Farmácia Popular. Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção. Apresentar na proposta AFE (Autorização de Funcionamento p/empresas da Anvisa) de Cosméticos. Apresentar Amostra p/Avaliação	Pct	700	21,40	14.980,00
76	22756 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO GRANDE (Pacote com no mínimo 08 e no máximo 13 Fraldas); Cintura de 80 até 150 centímetros, capacidade de peso de 70 até 90 KG, Com as seguintes características: barreiras altas proporcionando mais segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; Cobertura interior de não tecido, com Aloe Vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; Indicador de umidade: listra sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa, capacidade mínima de absorção de 1.570 ml. Deverá estar cadastrada na lista de fraldas disponibilizadas pelo programa Farmácia Popular. Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção. Apresentar na proposta AFE (Autorização de Funcionamento p/empresas da Anvisa) de Cosméticos. Apresentar Amostra p/Avaliação	Pct	600	21,40	12.840,00
77	22757 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO MÉDIO (Pacote com no mínimo 10 e no máximo 17 Fraldas); Cintura de 70 até 120 centímetros, capacidade de peso de 40 até 70 KG , Com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; Cobertura interior de não tecido, com Aloe Vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; Indicador de umidade: listra sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa, capacidade mínima de absorção de 1.250 ml. Deverá estar cadastrada na lista de fraldas disponibilizadas pelo programa Farmácia Popular. Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção. Apresentar na proposta AFE (Autorização de Funcionamento p/empresas da Anvisa) de Cosméticos. Apresentar Amostra p/Avaliação	Pct	600	21,40	12.840,00
78	22758 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL DE USO DIURNO E NOTURNO, TAMANHO PEQUENO (Pacote com no mínimo 11 e no máximo 18 Fraldas); Cintura de 40 até 80 centímetros , Capacidade de peso de 20 até 40 KG, com as seguintes características: barreiras altas proporcionando segurança contra vazamentos laterais; núcleo de formato anatômico; Cobertura interior de não tecido, com Aloe Vera; produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico; Indicador de umidade: listra sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com	Pct	600	21,40	12.840,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

	extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Validade mínima 36 meses. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, incontinência severa, capacidade mínima de absorção de 1.100ml. Deverá estar cadastrada na lista de fraldas disponibilizadas pelo programa Farmácia Popular. Anexar à proposta, Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção. Apresentar na proposta AFE (Autorização de Funcionamento p/empresas da Anvisa) de Cosméticos. Apresentar Amostra p/Avaliação.				
79	22771 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML ESTÉRIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO DE PAREDES HOMOGÊNEAS, PRESILHA INCORPORADA AO FRASCO, RESISTENTE PERMITINDO O MANUSEIO SEGURO, TAMPA COM AUTO-LACRE EM POLIPROPILENO QUE IMPEDE O VAZAMENTOS.	UN	1.000	2,38	2.380,00
80	36104 - GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILENOGLICOL, HIDANTOÍNA, SORBATO DE POTÁSSIO, TRIETANOLAMINA, ÁCIDOBÓRICO, COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COM TAMPA FLIP TOP. TUBO COM 85 G. O PRODUTO DEVE MANTER AS PROPRIEDADES ATIVAS E LIVRE DE MICROORGANISMOS POR 28 DIAS APÓS ABERTO. APRESENTAÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS. APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS, A BULA DO PRODUTO E O CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA DO PROFISSIONAL QUE FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO. É OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TREINAMENTO CONFORME ESPECIFICADO NA MINUTA DE CONTRATO.	Unid	120	72,72	8.726,40
81	36108 - GEL HIDROATIVO VISCOSO COMPOSTO POR PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE-SÓDICA E PROPILENOGLICOL EM VEÍCULO AQUOSO. APRESENTAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO 15G QUE PERMITEM TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS, APRESENTAR A BULA DO PRODUTO E DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA INDICANDO OS DADOS DA ENFERMEIRA A QUAL FARÁ O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO USO DO PRODUTO SOLICITADO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTOMATERAPIA.	Unid	60	29,72	1.783,20
82	36099 - GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	Unid	100	5,55	555,00
83	22889 - GLUTARALDEIDO 2% 28 DIAS 5000 ML.	UN	5	83,40	417,00
84	22927 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75	Cx	20	2,30	46,00
85	36100 - INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM LEITURA EM NO MÁXIMO 48 HORAS. FRASCO PLÁSTICO CONTANDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE DE TIRA DE PAPEL CONTENDO ESPOROS SECOS E CALIBRADOS E GEOBACILLUS STEATOTHERMOPHILUS. COM INDICADOR EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.)AMPOLA TESTE E AMPOLA CONTROLE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 4 UNIDADES DE MINI INCUBADORA BIOLÓGICA -BIVOLT PARA TESTES BIOLÓGICOS- 04 CAVIDADES PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA.	Unid	50	59,90	2.995,00
86	23297 - LAMINA DE BISTURI Nº 11. CAIXA C/100	Cx	2	48,53	97,06
87	23293 - LAMINA DE BISTURI Nº10 CAIXA C/100	Cx	2	48,53	97,06
88	23353 - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR CONFECCIONADA EM CORPO COMPOSTO POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÓMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO AGULHA – 21 OU 23G E PROFUNDIDADE 1.8MM, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA ACIONADA POR CONTATO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32.	UN	5.000	0,52	2.600,00
89	38339 - LANCETAS ESTERILIZADAS PARA LANCETADOR PRÓPRIO PARA CANETA APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROVIDÊNCIA, VALIDADE, E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	Cx	100	15,70	1.570,00
90	32883 - LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO 100% CELULOSE.	UN	200	21,21	4.242,00
91	23416 - LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO 2,20 X 0,90 COM ELÁSTICO PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pct	20	36,00	720,00
92	23594 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Par	200	3,17	634,00
93	23595 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Par	100	3,17	317,00
94	23596 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA	Par	100	3,17	317,00
95	32884 - LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 6,5 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UN	100	3,17	317,00
96	23621 - LUVA PLÁSTICA NÃO SILICONADA ESTÉRIL, PACOTE C/100 UNIDADES	Pct	50	18,86	943,00
97	23625 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G, LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E POSSUIR REGISTRO NO MS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	Cx	100	105,73	10.573,00
98	23626 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M, LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E POSSUIR REGISTRO NO MS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	Cx	300	105,73	31.719,00
99	23628 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P, LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E POSSUIR REGISTRO NO MS. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS.	Cx	400	105,73	42.292,00
100	23299 - LAMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA C/100	Cx	2	48,53	97,06
101	23306 - LAMINA PARA PREVENTIVO COM EXTREMIDADE FOSCA, CAIXA COM 50	Cx	50	8,83	441,50



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

	UNIDADES.				
102	36109 - MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA.	Unid	5	40,70	203,50
103	36110 - MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA.	Unid	5	40,70	203,50
104	23738 - MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Cx	500	34,97	17.485,00
105	23939 - NEBULIZADOR ULTRASSONICO COM 3 ITENSIDADES E NÉVOA (MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA) TOTALMENTE SILENCIOSO, BIVOLT E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, USADO EM ADULTOS E CRIANÇAS, ACOMPANHA: 1 UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, 1 JOGO DE COPO PARA MEDICAMENTOS REUTILIZAVEL, 1 TUBO CORRUGADO FLEXIVEL, 02 MASCARAS ANATOMICAS FLEXIVEIS (INFANTIL E ADULTO), 1 TAMP DO RESEVATORIO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÃO. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	UN	2	356,25	712,50
106	36114 - OTOSCOPIO POCKET FIBRA ÓPTICA FUNDAMENTAL PARA EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E PARA EXAMES GERAIS NÃO INVASIVOS, POIS AMPLIA AS ESTRUTURAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS OU DESCARTÁVEIS TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA. CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V. DEVE ACOMPANHAR: NO MINIMO 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	Unid	3	845,00	2.535,00
107	38336 - OXIMETRO DE PULSO-PALM PORTATIL LUZ FRIA PARA ILUMINAÇÃO DO DISPLAY(LIGA/DESLIGA),EXIBIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA,DESIGN ERGONÔMICO E COMPACTO,DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO,SENSOR DE USO NEONATAL,PEDIÁTRICO E ADULTO,DISPLAY EM LCD MONOCROMAÁTICO DE ALTA DEFINIÇÃO COM ILUMINAÇÃO E CONTRASTE CONFIGURAVEL DE NO MINIMO 7 NÍVEIS,EXIBIÇÃO DE OXIMETRIA,FB,INFICE DE PERFUSÃO,BARRA E CURVA PLETISMOGRÁFICA,ALARMES SONOROS E VISUAIS,TENDECIA DE NO MINIMO 70 HORAS,BATERIAS ALCALINAS,LITIUM OU RECARREGÁVEIS COM DURAÇÃO DE MAIS 30 HORAS,COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR CATALOGO ORIGINAL DO PRODUTO	UN	4	2.500,00	10.000,00
108	32881 - OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL VISOR EM OLED COLORIDO, POSSUI REGULAGEM DO BRILHO; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DEVE MEDIR COM A UNHA PINTADA E COM O DEDO GELADO, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MINIMO 1,5M, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE APENAS 1 PILHA MODELO AAA . APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO	UN	5	320,00	1.600,00
109	24426 - PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE A MARCA NO INSTRUMENTAL, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UN	10	20,13	201,30
110	24751 - PROTETOR OCULAR ADULTO	UN	1.200	1,95	2.340,00
111	24753 - PROTETOR OCULAR INFANTIL	UN	1.000	1,95	1.950,00
112	24787 - VPVI DEGERMANTE 1000ML APRESENTAR AFE DE SANEANTES NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	UN	60	41,66	2.499,60
113	24791 - VPVI TÓPICO 1000ML APRESENTAR AFE DE SANEANTES NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	UN	60	41,66	2.499,60
114	25014 - RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	UN	50	7,60	380,00
115	36098 - SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100 LITROS. PACOTE COM 100.	Pct	50	66,00	3.300,00
116	36097 - SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 30 LITROS. PACOTE COM 100.	Pct	50	34,33	1.716,50
117	25144 - SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LITROS PACOTE COM 100	Pct	50	45,00	2.250,00
118	38327 - SERINGA DESC 10ML LUER LOCK	UN	5.000	0,68	3.400,00
119	25326 - SERINGA DESC 20ML LUER LOCK	UN	5.000	1,10	5.500,00
120	25318 - SERINGA DESC 3ML LUER LOCK	UN	5.000	0,42	2.100,00
121	25319 - SERINGA DESC 5ML LUER LOCK	UN	5.000	0,51	2.550,00
122	25314 - SERINGA DESC. P/ INSULINA 01MLC/AGULHA 08X0,30	UN	20.000	0,65	13.000,00
123	36094 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO FRASCO	Unid	100	5,48	548,00
124	36095 - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 500ML, SISTEMA FECHADO FRASCO	Unid	100	6,68	668,00
125	25557 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	UN	500	7,47	3.735,00
126	38328 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 100ML SISTEMA ABERTO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	UN	3.000	3,98	11.940,00
127	25564 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	UN	3.000	5,08	15.240,00
128	25570 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	UN	3.000	6,27	18.810,00
129	25519 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº12	UN	10	8,33	83,30
130	25520 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº14	UN	10	8,33	83,30
131	25521 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº16	UN	10	8,33	83,30
132	25522 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº18	UN	50	8,33	416,50
133	25523 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº20	UN	50	8,33	416,50
134	25524 - SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº22	UN	10	8,33	83,30
135	25541 - SONDA URETAL Nº12 DESCARTÁVEL FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMP. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERELIZADA, EM PAPELO GRAU CIRURGICO	UN	5.000	1,41	7.050,00
136	25542 - SONDA URETAL Nº14 DESCARTÁVEL FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMP. COMPRIMENTO DE 40	UN	500	1,53	765,00



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

	CM. ESTERELIZADA, EM PAPELO GRAU CIRURGICO				
137	25543 - SONDA URETAL Nº16 DESCARTÁVEL FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERELIZADA, EM PAPELO GRAU CIRURGICO	UN	500	1,62	810,00
138	25545 - SONDA URETRAL Nº10 DESCARTÁVEL FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERELIZADA, EM PAPELO GRAU CIRURGICO	UN	3.000	1,40	4.200,00
139	25571 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	UN	100	6,80	680,00
140	38338 - TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO UTILIZADO PARA MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO E DE OBJETOS VISOR LCD, MEMORIA DE NO MINIMO AS 10 ULTIMAS MEDIÇÕES, LEITURA DE ATÉ 1 SEGUNDO, FUNÇÃO °C/F, AUTO DESLIGAMENTO EM ATÉ 60 SEGUNDOS, POSSUI INDICADOR DE BATERIA FRACA. PILHAS DE 1.5V AAA, DISTANCIA DE ATÉ 6CM PARA EFETUAR A MEDIÇÃO. DIMENSÕES DE NO MINIMO 14MMX42MMX55,5MM, PESO DE ATÉ 120G COM PILHAS. COM NO MINIMO 3 ANOS DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA E MODELO COTADO.	UN	6	207,50	1.245,00
141	25805 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, HASTE FLEXÍVEL EMBORRACHADA - À PROVA D'ÁGUA - ALARME SONORO.	UN	20	26,45	529,00
142	25813 - TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE MARCA DO INSTRUMENTAL, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE	UN	10	42,30	423,00
143	25816 - TESOURA IRIS RETA 12CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE MARCA DO INSTRUMENTAL, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE	UN	10	35,73	357,30
144	25910 - TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	Pct	1.000	25,70	25.700,00
145	36111 - TUBO DE SILICONE Nº 204.	M	60	19,87	1.192,20
146	36116 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	Unid	10	10,82	108,20
147	36117 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	Unid	10	10,82	108,20
148	36118 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	Unid	10	10,82	108,20
149	36119 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	Unid	10	10,82	108,20
150	36120 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	Unid	10	10,82	108,20
151	36121 - TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	Unid	10	10,82	108,20
152	26052 - VASELINA LIQUIDA DE 1000 MI	UN	10	30,25	302,50
153	19749 - ÁGUA DEIONIZADA 1000ml	Fr	100	6,78	678,00
154	19763 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, FRASCO COM 1000ML APRESENTAR AFE DE SANEANTES NA PROPOSTA.	Fr	50	8,66	433,00
155	19814 - ÁLCOOL 70% 1000ML. APRESENTAR AFE DE SANEANTES NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	Fr	1.000	10,80	10.800,00
Total Geral					832.341,97

4- DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis e conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

4.2 - O pagamento será **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL**. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

5.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações:

327 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

345 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.42 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

369 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

6.0 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

7.0- DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA PROPONENTE/ CONTRATADA

7.1.1 - Cumprir todas as cláusulas e condições do presente **Edital de Pregão Presencial Nº PR 06/2021 e dos Anexos**.



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

7.1.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis e conforme a necessidade, após a solicitação formal da Prefeitura Municipal de Agronômica.

7.1.3 - Manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o presente edital.

7.2 – DA LICITANTE / CONTRATANTE

7.2.1 - Apresentar a autorização de fornecimento.

7.2.2 – Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

Agronômica, 07 de julho de 2021.

OSMAR FREDERICO KORB
Diretor do Departamento de Saúde



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

CRENCIAMENTO

(MODELO)

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Agronômica, na modalidade Pregão Presencial nº PR 06/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº PR 06/2021, que a Empresa _____, inscrita sob o CNPJ _____ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

(MODELO)

(Nome da Empresa)

....., CNPJ nº
....., sediada em, DECLARA, sob as penas da
lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(MODELO)

(Razão Social da Empresa) -----, inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): -----, portador (a) da Carteira de Identidade nº ----- CPF nº ----- **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados com o Município de Agronômica.

Local e Data:

Representante legal

NOME COMPLETO
CPF:
CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

(Obs.: Deve vir dentro do envelope de habilitação)



Prefeitura Municipal de Agronômica

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90

Fone/Fax: (47) 3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, CEP 89.188-000, Agronômica-SC

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021

Pregão Presencial Nº PR 06/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, o Município de Agronômica, devidamente representado e assistido, e a(s) empresa(s) _____, por seu(s) representante(s) legal(is), acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA**, conforme o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Agronômica (SC), de de 2021.

Município de Agronômica
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal